$[\mathbf{B}]^{3}$

08 de fevereiro de 2022 020/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Inclusão e Exclusão de Comitentes Inadimplentes

Informamos que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, Alexandre da Silva Jacyntho (CPF/MF 481.471.988-41), Aparecido Custódio Jorge (CPF/MF 319.699.788-05), Carlos Leandro Roncatto (CPF/MF 728.724.542-68), Fábio da Silva (CPF/MF 071.299.079-83), Fábio Mendes de Oliveira (CPF/MF 165.730.048-09), Gustavo Vinícius da Silva (CPF/MF 148.091.344-82), Humberto da Conceição Sampaio (CPF/MF 229.111.648-73), Luiz Afonso Bessani (CPF/MF 073.181.479-78), Márcio William Franca de Oliveira (CPF/MF 041.469.204-77), Maria Áurea Costa dos Santos (CPF/MF 138.602.672-72), Natalia Cristina de Assis Rodrigues (CPF/MF 368.642.108-98), Otoniel da Silva Morais (CPF/MF 386.064.988-40), Thiago Speri (CPF/MF 087.839.849-09) e Valdelirio Marcos Santos (CPF/MF 019.444.339-61) deixaram de liquidar débitos de operações realizadas na B3.

Informamos também que, conforme comunicação recebida de Participantes dos Mercados da B3, **Anderson Duarte da Silva** (CPF/MF 017.085.040-44), **Crisnaldo Rocha Bianki** (CPF/MF 764.705.630-15), **Felipe de Castro Campos Guedes** (CPF/MF 013.593.536-90), **Gabriel Batista dos Santos Silva** (CPF/MF 066.562.701-74),

020/2022-VNC

Geisiane Damasceno Falco (CPF/MF 019.137.493-80), Gustavo Lima (CPF/MF

428.635.218-88) e **Saulo Tiburtius** (CPF/MF 036.898.979-80) deixaram de figurar no

rol de comitentes inadimplentes.

Por fim, esclarecemos que a inclusão e exclusão de comitentes inadimplentes em

Comunicado Externo ocorre em cumprimento ao art. 5º, §1º da Resolução CVM

36/2021 e art. 56 da Instrução CVM 461/07; e conforme item 10 do Manual de

Procedimentos Operacionais da B3, de modo que a divulgação de nome e CPF dos

comitentes encontra-se em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção

de Dados Pessoais, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 13.709/2018 (LGPD).

Este Comunicado Externo 020/2022-VNC, de 08/02/2022, entrará em vigor em

09/02/2022.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP

Este Comunicado Externo produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737